



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 51, de 5 de março de 2025

Concede progressão por qualificação ao servidor Jairo Locatelli Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei n° 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

em conformidade com o que prevê o artigo 56 da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de fevereiro de 2025, ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NFM-IV do Anexo III da Lei n° 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441

718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.03.05

15:14:30 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 4267, de 06/03/2025, pág. 47.

POR 051/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

